



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº. 02/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Adecir Comunello, CPF nº 627.734.109-04, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Contador, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade e responsável pelo Portal da Transparência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

  
Ver. Altanir Dallastra  
**Presidente da Câmara Municipal**